



## **IMPLICAÇÕES ULTRANEOCONSERVADORAS AO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL: um olhar sobre o familismo**

NÉLSIS, Camila Magalhães<sup>1</sup>

**RESUMO:** Em tempos de neoliberalismo e ultraneoliberalismo observa-se o acirramento de políticas sociais públicas familistas. Este movimento é propulsionado tanto pelo corte e desmonte dos frágeis padrões de proteção social quanto pela reiteração de valores ideológicos que reforçam a importância da união dos vínculos familiares em torno do cuidado com seus membros. Deposita-se a responsabilidade, sobretudo, nas mulheres, subjugadas pelo modelo familiar patriarcal burguês. A intervenção do assistente social deve ser embasada teórico-metodologicamente, permitindo a compreensão e o enfrentamento das expressões da Questão Social que se particularizam e se atomizam na lógica neoliberal. O assistente Social que preza pelo Projeto Ético-Político Profissional e por uma sociedade livre de qualquer forma de opressão, deve buscar entre seus pares, usuários e gestores a ampliação do modelo de proteção social vigente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Projeto Ético-Político Profissional; Proteção Social; Familismo

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo aborda algumas das implicações do ultraneoliberalismo e do neoliberalismo ao Projeto Ético-Político do Serviço Social diante do fenômeno do familismo. O familismo está presente no trabalho social com famílias e vem sendo reforçado nas políticas sociais públicas, incluindo a Assistência Social.

Neste artigo, utiliza-se o termo “ético-político” acompanhando os substantivos projeto profissional para enfatizar que não há projeto profissional dissociado de uma direção ética que se constrói a partir da leitura crítica dos profissionais acerca da realidade concreta que os circunda e do sentido que desejam imprimir à ação profissional. O artigo centra-se na política de Assistência Social, por entender que esta é o, *locus* de proteção social e, portanto, uma gama de profissionais e de serviços relacionam-se com a discussão proposta. O objetivo é trazer um olhar atento acerca do acirramento do familismo na Política de Assistência Social que se expande em conjunturas políticas mais conservadoras. Importante ressaltar que este se trata de um estudo exploratório de revisão bibliográfica. O percurso metodológico está ancorado no método do materialismo histórico dialético.

Deste modo, a seção 2 trata sobre as implicações do ultraneoliberalismo e neoliberalismo ao Projeto Ético-Político Profissional frente ao familismo; a seção 3 aborda o

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestre em Serviço Social, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina e bolsista CAPES, e-mail: camila\_nelsis@hotmail.com.



impacto do ultraneconservadorismo sobre as políticas sociais públicas e sobre a profissão. E, na sequência, apresenta-se as considerações finais.

## **DESAFIOS DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL**

O Serviço Social, dada sua origem e constituição, é uma profissão muito imbricada com as políticas sociais. Esta condição tem lhe permitido destacar-se como uma importante área de produção de conhecimento no tocante à função de tais políticas sociais junto às famílias. Mesmo após o Movimento de Reconceitualização do Serviço Social brasileiro que envolveu os profissionais na discussão em torno de grandes teorias sociais, e que conduziu a uma hegemonia da teoria social crítica no interior da categoria, ainda existem influências de outras perspectivas teóricas na *práxis* profissional. Tal diversidade não seria em hipótese alguma um problema se as referidas perspectivas promovessem uma pluralidade teórica, porém requerem preocupação quando tendem ao ecletismo.

Este destaque inicial é importantíssimo. Pois, é a opção teórico-metodológica que direciona a ação profissional. A dimensão teórico-metodológica pela qual se estuda determinado objeto nos conduz pelas dimensões ético-política e técnico-operativa. Essas dimensões são indissociáveis. Portanto, toda tentativa de compreensão sobre a sociedade implica em uma opção teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa confluentes. É no emaranhado do ecletismo não crítico e da atuação alienada ao Projeto Ético-Político Profissional que podem se germinar e se propagar formas conservadoras de atuação profissional.

O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social é consubstanciado a partir da Lei que regulamenta a profissão (Lei 8.662/1993), do Código de Ética Profissional (1993), das Diretrizes Curriculares<sup>2</sup>, resoluções e orientações do conjunto Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social, e demais normativas oriundas de outras instâncias coletivas e organizativas da profissão.

Portanto, o Projeto Ético-Político Profissional não é um documento “palpável”, mas constituído por uma série de elementos que se remetem aos fundamentos da profissão e suas dimensões. Conforme Netto (2005, p. 4):

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

---

<sup>2</sup> Referimo-nos aqui àquelas propostas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS em 1996 e não aquelas dilaceradas na sua aprovação junto ao Ministério da Educação e Cultura em 2002.



Ainda que a democracia brasileira seja bastante restrita em termos de *igualdade substantiva*<sup>3</sup> e pleno gozo de direitos de cidadania, é garantida a possibilidade dos sujeitos manifestarem suas opções por diferentes projetos societários. Assim, grupos ainda considerados minoritários no âmbito do Serviço Social vem contestando o projeto profissional em vigor e reivindicando uma liberdade de atuação profissional descolada dos preceitos teóricos concebidos ao longo de décadas de amadurecimento intelectual profissional<sup>4</sup>. Há pesquisas que demonstram que profissionais atuam não raras vezes de forma diversa ao Projeto Ético-Político Profissional, desconhecem o Código de Ética e não reconhecem a articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-político e técnico-operacional<sup>5</sup>. Outros ainda, têm sua ação profissional influenciada por valores moralizantes e meritocráticos, concepções neoconservadoras e influências do pensamento pós-moderno. Um ecletismo que estremece o Projeto Ético-Político profissional e a ação profissional.

De acordo com Mioto e Lima (2009), a discussão sobre o exercício profissional tem uma importância vital para revelar e manter o projeto profissional. Para as autoras é fundamental conhecer e debater sobre as competências e atribuições profissionais e suas possibilidades de concretização nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

No âmbito das políticas sociais públicas e do trabalho social com famílias percebe-se o potencial emancipador ou conservador que a ação profissional pode conter. Contudo, a ação profissional não se materializa por mera liberalidade profissional, ela contém em si elementos, que Mioto e Lima (2009), classificam para fins didáticos, em condicionantes e estruturantes. Neste sentido, entendem como condicionantes: o projeto profissional, a natureza dos espaços sócio-ocupacionais e as demandas/necessidades dos usuários; e como estruturantes: o conhecimento/investigação, o planejamento, a documentação, os objetivos, as formas de abordagens dos sujeitos a quem se destinam as ações, os instrumentos técnico-operativos e outros recursos.

Portanto, no trabalho do assistente social não se pode, como menciona Yazbek (2009), dissociar a dimensão objetiva (“as determinações sócio-históricas do exercício profissional em diferentes conjunturas”) e a dimensão subjetiva (“a forma como o assistente social incorpora em sua consciência o significado de seu trabalho e a direção social que imprime ao seu fazer profissional”).

---

<sup>3</sup> Conceito tratado teoricamente por Mézáros em “Para Além do Capital” (2001).

<sup>4</sup> Remete-se a esta discussão o texto “A crítica conservadora à Reconceituação” no qual Netto (2017) rebate oito das principais críticas conservadoras em relação ao Projeto Ético-Político profissional do Serviço Social. (In José Paulo Netto: Ensaio de um marxista sem repouso).

<sup>5</sup> Como exemplo têm-se o artigo resumo de pesquisa: “Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional” de Manfroi e Dos Santos (2015) e o artigo ‘O enfrentamento ao conservadorismo no Serviço Social a partir das campanhas do CFESS/CRESS’ de Nascimento e Horst (2019).



Disso, extrai-se que as transformações no contexto socioeconômico e político brasileiros das últimas décadas impactam na construção de um projeto societário que vise maior justiça social, na formulação de políticas sociais e nos orçamentos a elas destinados, na formação profissional (na medida em que as políticas educacionais, de ciência e pesquisa, também são impactadas), na compreensão do exercício profissional e nos serviços ofertados. Na arena do trabalho social com famílias, surge o fenômeno das políticas familistas ou ainda intitulado familismo.

## **O IMPACTO ULTRANEOCONSERVADOR NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NA PROFISSÃO**

A partir das recomendações econômicas da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe, Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional o Brasil dos anos de 1990 passou por uma série de mudanças no seu planejamento macroeconômico, com repercussões no campo das políticas sociais. A ideologia neoliberal que se estabeleceu com o fortalecimento da Nova Direita, construiu alicerces para justificar a urgência de reformas (ou melhor contrarreformas!) que enfrentassem os “problemas econômicos” mais prementes do país. As contrarreformas supervalorizaram a imagem de uma suposta democracia formal com igualdade de oportunidades, e elevaram valores como a meritocracia e o individualismo, para justificar progressivas reduções estatais em políticas sociais públicas consideradas onerosas aos cofres públicos. Diante disso, todo o potencial de proteção social desenhado para as políticas sociais durante o processo da Constituinte de 1988, foi podado, ocasionando políticas a não implementação de políticas sociais públicas ou implementadas com recursos insuficientes.

Um reflexo deste período para a atuação do assistente social é a tardia elaboração da Lei Orgânica de Assistência Social (1993) e do Sistema Único de Assistência Social (2011), mantendo por anos um amplo campo de soluções privatistas das instituições filantrópicas. No período de 2003-2016 em que ascendeu ao poder o governo do Partido dos Trabalhadores, com uma pauta que enfatizava a conciliação entre os interesses dos trabalhadores e do grande capital, alguns avanços se apresentaram na Política de Assistência Social. Porém, esses avanços logo perderam lugar para os retrocessos com a guinada da extrema direita em 2017.

Desde a crise de 2014 que desencadeou uma recessão econômica em 2015/2016 os recursos para área da Assistência Social já vinham sendo impactados. Havia constantes atrasos no pagamento das parcelas federais referentes ao custeio do cofinanciamento de serviços e ausência de reajustes que acompanhassem a inflação do período. Uma maior austeridade fiscal foi sentida com a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos do orçamento da União em relação à Seguridade Social por vinte anos a



contar da sua promulgação em 2016. Com dificuldades financeiras para manutenção dos serviços e benefícios socioassistenciais, municípios e estados só receberam recursos extraordinários quando a Assistência Social foi reconhecida, pelo Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, como serviço essencial para enfrentamento da pandemia internacional ocasionada pelo novo coronavírus. Da Silva (2020) explica que os créditos especiais decorrentes da crise sanitária nada mais são do que “tapa buracos” para amenizar os anos anteriores de desfinanciarização e prejuízos causados aos serviços socioassistenciais.

Parece muito improvável que o SUAS possa manter a continuidade de serviços e atendimentos, afiançando provisões de segurança e acolhimento, assegurando condições de saúde dos seus trabalhadores e dos usuários face os riscos de contaminação do novo coronavírus, considerando as já conhecidas fragilidades da rede de serviços socioassistenciais. Ademais, os ataques recentes à sua institucionalidade, o desfinanciamento contínuo, ao mesmo tempo em que já vinham sendo insufladas as demandas sobre a política de assistência social, em função do aumento da pobreza, do desemprego, do trabalho precário e das perdas de direitos trabalhistas e da proteção social atinentes ao emprego, agudizam os problemas. Se acoplarmos a este cenário, o agravamento exponencial que a pandemia cria sobre as condições de vida das camadas mais empobrecidas e precarizadas dos trabalhadores, parece muito provável que também o SUAS possa colapsar. (DA SILVA, 2020, p. 63-64).

Portanto, dentre os prejuízos às políticas sociais públicas, em especial para Assistência Social tem-se a redução orçamentária e financeira para serviços. Como consequências diretas: a precarização dos serviços, a fragilização do vínculo dos profissionais contratados ou mesmo a ausência destes, contrariando as normativas vigentes. Há um aumento do descrédito da população em relação aos serviços que não encontra nos mesmos, respostas suficientes às suas demandas. As iniciativas governamentais voltam a fortalecer a filantropia e a responsabilização familiar, focando suas parcas e residuais iniciativas a partir de indicadores de extrema pobreza, vulnerabilidades e riscos sociais. O Estado atua cada vez numa lógica empresarial, na qual impera o olhar estratégico, assumindo somente aquilo que não for passível de transferências de responsabilidades, buscando o máximo de cumprimento de metas com o mínimo de recursos.

Já no campo formativo da profissão, como consequências do neoliberalismo cita-se a expansão do ensino superior à distância, o sucateamento no orçamento das universidades públicas, inclusive, a flexibilização das diretrizes curriculares permitindo um ensino mais enxuto do ponto de vista dos investimentos financeiros necessários. Conseqüentemente, há prejuízos no fortalecimento da categoria que também enfrenta a situação de *precarizado* nos seus espaços sócio-ocupacionais e fragilização do Projeto Ético-Político Profissional.

## **POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS FAMILISTAS**



O patriarcado burguês enquanto modo de organização familiar, impulsionado pelo sistema capitalista e pelas instituições religiosas hegemônicas, fortaleceu a reprodução de novos hábitos e valores, como o casamento monogâmico. Paralelamente, o mesmo sistema patriarcal subjugou o papel das mulheres na sociedade circunscrevendo-as aos cuidados domésticos, sendo muitas vezes consideradas propriedade do homem. As lutas feministas subsidiadas com as mais variadas teorias, vem desde então, enfrentando tal condição.

No Brasil, a influência religiosa e filantrópica na formação da rede de proteção social sempre tiveram papel de destaque. A oferta de proteção social instituída pelo Estado brasileiro ocorreu de modo tardio e insuficiente diante da expansão acelerada das expressões da Questão Social na Nova República e incorporou os valores conservadores em sua forma. Há de se destacar aqui, a influência neotomista na própria formação acadêmica e profissional do Serviço Social.

A atual configuração da proteção social brasileira permanece frágil e suscetível ao neoliberalismo e, mais recentemente, ao ultraneoliberalismo que ganhou fôlego a partir das últimas eleições presidenciais. Neste sentido, se em sua formulação original a Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 42) por meio do eixo estruturante da matricialidade sociofamiliar compreendia a necessidade de proteção social universal às famílias, a complexidade e contraditoriedade que cerca as relações intrafamiliares e buscava a superação da focalização, o que se tem hoje, são ações profissionais pautadas em arranjos apontados pelas normativas desta própria Política que tendem para soluções intrafamiliares. Arranjos que mascaram a insuficiência de respostas protetivas em alusão aos princípios “de autonomia e de potencial das famílias” para superarem as condições de pauperização e vulnerabilidades em que se encontram. Freitas (2020) reforça que na atual conjuntura as demandas trazidas pelos usuários à Assistência Social são predominantemente de ordem material, dada a situação de vulnerabilidade e pobreza presente na população.

Diversos artigos vêm denunciando os desgastes emocionais e adoecimentos psíquicos dos profissionais que atuam na área da Assistência Social frente a esta realidade. Pois, se veem desafiados e desamparados, visto que as determinações da estrutura capitalista colocam as famílias no centro protetivo de seus membros, ou seja, são elas as principais responsáveis, sem que as mesmas tenham condições para tal. Freitas (2020, p. 43) afirma que o trabalho social com famílias deve ser problematizado porque particulariza as expressões da Questão Social na família a partir de uma intervenção profissional provocada e inculcada na lógica neoliberal Estatal.

De acordo com Moraes *et al* (2020) é por meio da obra *Social foundations of post-industrial economies* de Esping-Andersen (1999) “que o termo familismo é incorporado no debate sobre as relações entre política social e família no Brasil”. Esping-Andersen



(2003, p. 45) menciona que o termo familismo representa um regime de políticas públicas no qual o máximo de provisões de bem-estar são imputadas aos/às mantenedores/as das famílias. O autor também usa o termo desfamiliarização para se reportar às políticas que buscam diminuir a dependência dos indivíduos à família e que maximizem o comando de seus recursos econômicos independente de reciprocidades familiares ou conjugais. Por dependência à família, leia-se dependência às mulheres, aquelas que exercem a maior parte do trabalho doméstico não remunerado<sup>6</sup>. O citado autor (2003) sustenta que algumas nações apresentam características que demonstram avançados níveis de desfamiliarização, outras mantém aderência ao familismo. Segundo o autor supracitado (2003) os regimes familistas são frequentemente influenciados por ensinamentos sociais católicos e pelo princípio da subsidiariedade: a ação pública ocorre somente quando a rede social primária falha– leia-se – quando a família falha<sup>7</sup>.

As políticas familistas ganham terreno fértil no Brasil neoliberal, como uma estratégia de enxugamento dos custos sociais da máquina estatal. Esta estratégia implica na focalização e seletividade do atendimento e da oferta de benefícios e serviços socioassistenciais, maior participação da sociedade civil organizada via filantropia e maior sujeição das mulheres às demandas familiares. Em um país com uma grande parcela da população empobrecida como o Brasil, tais “soluções” deixam as famílias ainda mais em situação de vulnerabilidade, exposição a riscos e desamparo estatal. A naturalização da responsabilização é acompanhada por processos ligados à própria formação sócio-histórica do país, que subjuga as populações via processos velados de discriminação social por raça e gênero. Tal subjugação é reforçada por valores conservadores que apelam à influência religiosa, aos esforços individuais do “cidadão de bem”, e à união da “família tradicional”.

Segundo Pereira-Pereira (2016) *apud* Freitas (2020, p. 40), o espraiamento das políticas sociais familistas encontra a predisposição de algumas famílias de cuidar de seus membros, proteger e até mesmo fazer sacrifícios. O engajamento altruísta das famílias nestes casos retroalimenta a dinâmica do familismo e não gera discussões mais consolidadas entre usuários, profissionais e gestores sobre as soluções apresentadas pelas políticas públicas vigentes.

A aderência ao familismo pelas famílias, em especial pelas mulheres que exercem o papel de cuidadoras principais de membros dependentes, ocasiona consequências pessoais e sociais negativas, como o menor tempo para dedicar-se aos estudos e alcançar melhores postos de trabalho, impossibilidade de trabalhar, incidência em menor número de filhos, dependência financeira, redução da rede de amigos pelo trabalho focado no âmbito doméstico, desmotivação e outros impactos emocionais. Mito (2012) explica que se

---

<sup>6</sup> Tradução nossa.

<sup>7</sup> Tradução nossa.



observam processos de naturalização da responsabilização das famílias nas diferentes políticas sociais e os/as assistentes sociais estão profundamente envolvidos em tais práticas. A autora cita que esses processos têm sido bastante evidenciados nas últimas duas décadas<sup>8</sup>. Ela relembra o papel da ideologia neoliberal na qual a família se torna referência na política social, assumindo maiores responsabilidades no que tange à proteção social. Miotto (2012, p. 127) reflete sobre um velho paradigma: “o *quantum* de responsabilidade que caberia à família e o *quantum* relativamente à parcela de responsabilidade estatal”. A autora (2012, p. 127) destaca que “as famílias não são homogêneas, nem os recursos, nem as fases de vida e nem os modelos culturais e organizativos e são influenciados e interagem com o conjunto da legislação e das políticas sociais”. Disto depreende-se que a quantidade de responsabilidade não pode ser matematicamente pré-determinada. É na relação sujeito-profissional-serviços públicos que as parcelas de responsabilidades são estabelecidas. É no limite dos serviços públicos que a responsabilização familiar é mais enfatizada, e este limite vem sendo cada vez mais tensionado, ampliando a responsabilidade das famílias em detrimento da estatal, em virtude de todo o sucateamento já apontado.

Segundo a referida autora (2012) a divisão do trabalho familiar responsabiliza as mulheres desde os preparativos burocráticos para acessar o serviço público até sua fase final no qual a família encontra acesso ou não, ou ainda, o acessa de forma limitada e insuficiente. Miotto (2012, p. 129) menciona que é “através de um nebuloso campo de indefinições e negociações”, que pode ser denominado “campo do cuidado” que tem ocorrido a responsabilização das famílias. Conforme a autora (2012, p. 129): “sob a égide do cuidado articulam-se diferentes estratégias de imposição ou transferências dos custos do cuidado para as famílias. Tais custos situam-se tanto no arco dos custos financeiros, quanto emocionais e de trabalho”. Ainda é importante ressaltar que “a concepção de que a responsabilidade do cuidado é da família é compartilhada também pelas próprias famílias, que naturalizam as exigências dos serviços, e muitas vezes martirizam-se pela impossibilidade de ofertar melhores condições de cuidado” (MIOTTO, 2012, p. 133). A referida autora enfatiza a importância de um aprofundamento do debate acerca da categoria “cuidado”, pouco estudada no Serviço Social e que vem influenciando a dinâmica da oferta dos serviços sociais.

Miotto e Campos (2013) afirmam que o modelo de proteção social brasileiro vem seguindo uma orientação familista, seja do ponto de vista normativo-legal seja operativo. Afirmam que esta característica não é nova, mas incrementa-se vertiginosamente nas últimas décadas. Observa-se que este padrão de proteção social que responsabiliza famílias

---

<sup>8</sup> O artigo original da autora é de 2010.



generalizadamente não é protetivo. Pautar esta discussão com profissionais, usuários e gestores dos serviços sociais públicos é uma importante estratégia para desnaturalizar a responsabilização das famílias e revertê-la ao Estado. Além de primar pelos preceitos do Projeto Ético-Político Profissional do assistente social, posto em xeque frente às diversas ofensivas ultraneoliberalizadoras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou elucidar os desafios da manutenção do Projeto Ético-Político Profissional do Assistente Social frente ao recrudescimento do caráter familista das políticas sociais públicas elegendo-se como foco a Assistência Social. Os profissionais de Serviço Social sofrem as consequências do neoliberalismo de diversas formas: na formação fragilizada, no vínculo de trabalho “flexível”, no espaço socioocupacional precarizado, na oferta de benefícios e serviços de proteção social insuficientes ou inexistentes, e nos desgastes emocionais e adoecimentos psíquicos enfrentam. O ecletismo das diversas influências teóricas que movem o Serviço Social também se tornam mais acentuados quando a formação acadêmica é mediada por instituições de ensino atravessadas por interesses mercadológicos. Esta nova realidade no campo formativo traz consequências à manutenção e ao amadurecimento teórico da categoria profissional em torno da teoria social crítica que subsidia o atual Projeto Ético-Político Profissional.

Tais tendências invariavelmente refletem-se no trabalho social com famílias, no qual se faz fundamental o aporte teórico-metodológico crítico necessário ao enfrentamento de políticas sociais familistas. Na Política de Assistência Social, novas normativas e discursos profissionais que apregoam a não tutela dos sujeitos, e estimulam o potencial e o respeito à autonomia das famílias, podem estar incutidos de princípios e práticas familistas, mesmo sem a ciência ou intenção dos profissionais.

O aprofundamento deste debate visando maior capilaridade do mesmo entre profissionais da Assistência Social, sobretudo por parte dos assistentes sociais, usuários e gestores públicos faz necessário e urgente. As soluções postas pela atual configuração da políticas públicas depositam sobre os usuários, em especial sobre as mulheres das famílias mais vulnerabilizadas, uma responsabilidade não compatível com que se denomina Proteção Social. Deste modo, pensar em estratégias que ampliem o atual modelo de proteção social é condição *sine qua non* para que possamos continuar lutando pelos pressupostos do Projeto Ético-Político Profissional.

Estas estratégias devem considerar: a) um modelo que observe as necessidades humanas nas suas variadas dimensões, e não estratificações por níveis de “riscos” e “vulnerabilidades”; b) realocação ao Estado de maior parcela da responsabilidade de



Proteção Social tendo em vista que as maiores demandas dos usuários são por provisões materiais dado o grau de pobreza a que estão submetidos; c) a compreensão de que as expressões da Questão Social decorrem da relação capital x trabalho inerente ao sistema capitalista vigente e não devem ser atomizadas no âmbito familiar como “situações-problemas” vivenciados e a serem enfrentados individualmente pelas famílias com base no “fortalecimento de vínculos” familiares e/ou comunitários; e d) envolvimento de trabalhadores, gestores e usuários do Sistema Único de Assistência Social em amplas discussões sobre formas de superação dos padrões familistas atuais.

A defesa ética por uma nova sociabilidade que não responsabilize e não culpabilize as famílias por problemas cujas causas são estruturais é um ponto de partida fundamental para manutenção do compromisso dos assistentes sociais com seu Projeto Ético-Político Profissional, qualquer outra ação profissional que se apequene diante deste cenário significa a reiteração do sistema vigente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

CAMPOS, M. S.; [MIOTO, R. C. T.](#) **Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira**. Brasília: Revista Ser Social (UnB), 2003, v. 12, n. 1, p. 165-190. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12932/11288](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12932/11288). Acesso em: 31 maio 2020.

CARDOSO JR. J. C. **Fundamentos Sociais das Economias Pós-industriais: uma Resenha Crítica de Esping-Andersen**. São Paulo: Revistas Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB, nº 56, 2º semestre de 2003, pp. 71-92. Disponível em: <→BIB 56 (anpocs.com)>. Acesso em: 31 jan. 2022.

DA SILVA, M. M. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. In MOREIRA, E. *et al.* **Em Tempos de Pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social - UFRJ, 2020.

ESPING-ANDERSEN, G. **Social Foundations of Postindustrial Economies**. Nova Iorque: Oxford University Press Inc, 1999. Reeditado em 2003. Disponível em: [https://www.pravo.unizg.hr/\\_download/repository/ESPING\\_Social\\_Foundations\\_of\\_\\_postindustrial\\_economies.pdf](https://www.pravo.unizg.hr/_download/repository/ESPING_Social_Foundations_of__postindustrial_economies.pdf)> Acesso em: 31 jan. 2022.

FREITAS, N. E. de. **Entre a “razão” econômica neoliberal e as moralidades neoconservadoras: a questão da centralidade da família na política socioassistencial brasileira**. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social - Universidade de Brasília (UnB), 2020.

GOUGH, I. *Social Policy regimes in the developing world. In A Handbook of comparative social policy*. Cheltenham (UK): Edward Elgar Publishing Ltd., 2003, pp. 205-224. Disponível em: [https://eprints.lse.ac.uk/51023/1/Gough\\_social\\_policy\\_regimes\\_2013.pdf](https://eprints.lse.ac.uk/51023/1/Gough_social_policy_regimes_2013.pdf). Acesso em 31 jan.2022.

MANFROI, V. M.; SANTOS, M. T. dos. Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. Rio de Janeiro: **Revista Em Pauta** 2015, n. 36, v.13. p.178-196.

MIOTO, R. C. T. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, H. B. M. (org.) **Serviço Social: questões contemporâneas**. 1 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012, v. 1, p. 125-138.

MORAES, P. M. *et al.* Familismo e Política Social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 2, jul/dez, 2020.

NASCIMENTO, C. M. do; HORST, C. H e M. **O enfrentamento ao conservadorismo no Serviço Social a partir das campanhas do CFESS/CRESS**. Porto Alegre: Textos & Contextos, 2019. v.18, n.1, jan./jun. p. 56-65.

NETTO, J. P. Combates no Serviço Social *In*: BRAZ, Marcelo (Org.). José Paulo Netto. **Ensaio de um marxista sem repouso**. São Paulo: Cortez, 2017. (p. 281- 296).

NETTO, J. P. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social** *In*: MOTA, A. E. *et al* **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, M. C. **O significado sócio-histórico da profissão**. *In*: CFESS; ABEPSS. Serviço social: direitos e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: [http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/O\\_significado\\_socio-\\_historico\\_da\\_profissao%20Yasbek.pdf](http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/O_significado_socio-_historico_da_profissao%20Yasbek.pdf).